

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2283

Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (PODA, REMOÇÃO E CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE), INCLUINDO A TRITURAÇÃO, RETIRADA E DESCARTE DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS PELOS SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 22/11/2023, (HORÁRIO BRASILIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 08/11/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 22/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 22/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 22/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **COMUNICA**, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 036/2023, Processo nº 173/2023, tendo por objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de cassilândia-ms, conforme condições, descrições, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, sob a demanda solicitada pela secretaria municipal de saneamento básico e serviços públicos, cuja sessão está marcada para o dia 10 de Novembro de 2023 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência..

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 07 de Novembro de 2023.

TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2283

Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 23/11/2023, (HORÁRIO BRASILIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 08/11/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 23/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 23/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 23/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA."

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (30/10/2023), de um lado, MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, Brasileiro, Casado, Construtor Civil, portador da cédula de identidade nº 439853/SEJSP-MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, nº 165, Vila Pernambuco no Município de Cassilândia-MS, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, o Secretário de Administração, o senhor, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG Nº 001.837.259 SSP/MS, e do CPF/MF nº 034.475.161-94, residente e domiciliado na Rua: Sebastião Leal , nº 436, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a empresa, VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.835.828/0001-84, com sede na Rua Jornalista Valdir Lago, nº 1243, setor 06, Jardim Aero Rancho, na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo senhor VINICIUS ALVARES LESCANO, brasileiro, solteiro, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 1654924 SSP/MS do CPF/MF nº 051.917.641-37, residente e domiciliado, Rua Jaciara, nº 157, Vila São Jorge da Lagoa, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominado, CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2283

Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente instrumento tem fundamento legal o inciso I do Art. 137º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste TERMO DE ADITIVO é a rescisão amigável do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023, celebrado entre as partes acima nominadas.

1.2	1.2 Relação dos itens fornecidos pela empresa VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:					
Fornecedor: VINI + COMERCIO DE EQUIP E SERV EIRELI CNPJ/CFP: 40.835.828/0001-84						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	CONJUNTO MESA DE REUNIÃO					
41	RETANGULAR	UN	21	M.FLEX	3.200,00	67.200,00
	3 X 1 MT ESP. 5CM C/ 8 CADEIRAS					
66	MESA COM 4 CADEIRAS COPA	UN	6	M.FLEX	883,00	5.298,00
	MESA QUADRADA DE PLÁSTICO					
69	0.70 X 0.70 M	UN	45	R. PLASTICO	99,99	4.499,55
	(CORES VARIADAS)					
77	PIA DE COZINHA AÇO INOX	UN	12	TRAMONTINA	1.650,00	19.800,00
Total Por Fornecedor: R\$						96.797,55
1						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 2.1 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso I do art. 137° da Lei Federal N° 14.133/2021, resolvem:
 - 2.1.1 A rescisão se dará por motivo de solicitação de "Desistência de Proposta" da empresa contratada.
- 2.1.2 Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato rescindido a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023, a partir da data de 30/10/2023, com a empresa acima mencionada.
- 2.2 Fica ADVERTIDA a empresa VINI + COMERCIO DE EQUIP E SERV EIRELI, que se retornar a licitar com a Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, deve se ater aos detalhes do edital, para evitar transtornos, iguais a este, e se reiterar, que poderá ser impedida de licitar, entre outras penalidades prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 30 de Outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2283

Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

GERENCIADOR DO S.R.P

VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

PARTICIPANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: JEFFERSON LUIZ DA CRUZ NOME: ANNA PIERINA B. M. TREVISOL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 146/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO: WEYLLER ANTONIO DE FREITAS

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE			
65.10.1	SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE			
13.392.0032-2.024 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA			

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 03/11/2023 a 03/11/2024, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil, quatrocentos reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato original de R\$ 52.800,00 (cinquenta dois mil, oitocentos reais), para o valor de R\$ 79.200,00 (setenta nove mil e duzentos reais).

Data - 03/11/2023.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2283

Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Bequelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)